



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ANDRESSA TRAINOTTI**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX77, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **3eebb94a35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **DANI PRESTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX98, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **32ea6bc26e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 25/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX23, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **10c3c0688d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 26/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **FABIO ARESI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX25, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **43eee87358**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 27/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **FILIPPE KANEAKI IJUIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX03, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **861c5dee7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 28/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **HELOISA DA SILVA PITZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 33XXX44, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **ae15cb7f29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 29/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 33XXX70, no período de **03/02/2025 a 12/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 30/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **6500575b78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 30/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **VALDINEI MARCOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **04/02/2025 a 09/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/07/2025 a 26/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:31)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **8e3c432219**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 31/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **04/02/2025 a 10/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/03/2025 a 11/03/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:31)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **1e9068d7b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 32/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o Senhor **FRANCISCO MARCIO BRAGA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:31)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **55beed41c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 33/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 12/2025** com a empresa **Sabor e CIA LTDA**, CNPJ nº **41.306.114/0002-22**. Com vigência de **03/02/2025 a 03/03/2026**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de produção e distribuição de refeições tipo Self Service e lanches, por intermédio de cessão onerosa do Refeitório do IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000106/2024-02

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELE FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 , como Fiscal Técnica titular, e a servidora **JORSYLANE DE JESUS FERREIRA DURANS** , SIAPE nº 34XXX16, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades .

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 06:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **1f04499562**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 34/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 15/2025** com a empresa **Celesc Distribuição S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/0001-90. Com vigência a partir de **28/01/2025 por tempo indeterminado**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é o **fornecimento de energia elétrica para o IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.003955/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **52b302c7eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 35/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 16/2025** com a empresa **Lusa Construções e Reformas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.652.489/0001-23. Com vigência de **03/02/2025 a 03/03/2026**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é o **contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia sob demanda, inerentes a manutenção predial preditiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90530/2024, para o IFC Campus Videira.**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000157/2025-15.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **08c471720c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 36/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99, no período de **10/02/2025 a 13/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2025 a 18/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **1e4b32b5b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 37/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **b6195cd1ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 38/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **7c096fc8b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **28cf0a9a2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 40/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:33)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **63a68f31d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 41/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os seguintes servidores, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira, conforme segue:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28, Coordenador do Laboratório de Software;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, Coordenadora do Laboratório de Segurança do Trabalho;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora do Laboratório de Desenho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 270/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de Agosto de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **46ac45a6c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 3/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

Na Portaria 36/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de fevereiro de 2025 - Interrupção de férias da servidora
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin.

Onde se lê:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2025 a 18/07/2025;**"

Leia-se:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/07/2025 a 19/07/2025;**"

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:46)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **c8561610e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 42/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE 21XXX28; e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório tem a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor a cada período de avaliação, indicando ao final do Estágio Probatório a homologação ou não.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 216/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de maio de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **6038d30249**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 43/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Ensino Substituto, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **62cf683bc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 44/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **f6b6c93dd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 45/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 12 de fevereiro de 2027.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 10:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **3d7f449b83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 46/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **12/02/2025 a 17/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **06/03/2025 a 11/03/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 10:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **65f0180b18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 47/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO a Representação nº 184/2023 – Campus Videira, emitida pela Corregedoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização de apuração da suposta irregularidade a respeito de livros desaparecidos ou não localizados entre os anos de 2017 a 2024, e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo contendo os seguintes tópicos:

1. a ocorrência e suas circunstâncias;
2. estado em que se encontra o material;
3. valor do material, de aquisição, arbitrado e valor de avaliação;
4. a possibilidade de recuperação do material e, em caso negativo, se há matéria-prima a aproveitar;- sugestão sobre o destino a ser dado ao material; e
5. grau de responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s).

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, como presidente;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 14/03/2025.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 14:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **8e3d153d4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 48/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , com vigência até 31 de dezembro de 2025 ou enquanto durarem os editais de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 14:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **8c43a392f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 49/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da **Função de Coordenadora de Curso, FCC, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **278707ca72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 50/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, para exercer a **Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **11b9980502**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 51/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Curso Técnico em Agropecuária /CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 22:48)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **cb1cff775c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 52/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 88/2024 - PORTARIAS/VID, de 21 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;
RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR, SIAPE nº 10XXX72.

Incluir:

RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17;
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, SIAPE nº 18XXX71.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; e **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, SIAPE nº 18XXX71.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 22:48)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **8b5fbf71be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 53/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
RUBENS TADEU HOCK JUNIOR, SIAPE nº 10XXX72.

Incluir:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO, SIAPE Nº 18XXX19.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, e **LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS**, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28/02/2026.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 22:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **622569f0a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 54/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; ; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; e **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 48/2025 - PORTARIAS/VID, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , com vigência até 31 de dezembro de 2025 ou enquanto durarem os editais de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **a1796c4e8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 55/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005034/2024-81;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do servidor **RICARDO KOHLER**, matrícula SIAPE nº 20XXX12, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 19/02/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **ee39032313**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 56/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens, instituído pela Portaria Normativa nº 007, de 25 de maio de 2017, e o disposto no inciso II, do Art. 1º, da Portaria do MPOG nº 505, de 29/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX78; e **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX37; como Gestoras de Diárias e Passagens do IFC Campus Videira, atribuindo a cada uma as seguintes responsabilidades quanto aos procedimentos no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens):

MARION SCHMIDT e PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI – Solicitantes de Viagem:

- Cadastrar a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), conforme formulário de proposta de concessão de diárias entregue pelo proposto;
- Incluir roteiro da viagem;
- Anexar no sistema os documentos entregues pelo servidor junto com o formulário PCDP: e-mail, arquivos, documentos digitalizados (documento que determinou o deslocamento e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade);
- Pesquisar e reservar os trechos;
- Efetuar correções solicitadas, de data, roteiro, justificativas, etc;
- Efetuar prorrogação/antecipação de retorno viagem, mediante solicitação feito pelo proposto ou proponente;
- Efetuar complementação/redução de viagem mediante relatório de viagem apresentado pelo proposto;
- Alterar ou excluir uma PCDP;
- Cancelar viagem, mediante solicitação do proposto ou proponente;
- Formalizar a prestação de contas de viagem: anexar documentos recebidos, tais como relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canhotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes a devolução de valores pelo proposto etc.;
- Registrar a devolução de valores no sistema;
- Alterar trechos;
- Encaminhar a prestação de contas para aprovação do proponente.

MARION SCHMIDT e PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI – Solicitante de Passagem, quando houver contrato vigente de compra de passagens aéreas no campus:

- Verificação da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado;
- Indicação da reserva;
- Aquisição de passagem aérea na modalidade Compra Direta;
- Aquisição de passagem via Agenciamento;
- Encaminhar a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem.

Art. 2º – Nos afastamentos legais das responsáveis, ou caso seja necessário pelo excesso de demandas do setor, designa-se o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 18XXX25; como seus substitutos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **b54d07698c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 57/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Especial para o planejamento da contratação dos serviços de manutenções que envolvem Cabeamento Estruturado, Mobiliários e Equipamentos, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12; e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Definição e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência;
- Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares aos Edital da contratação, tais como: Minuta de Contrato, dentre outros.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 18 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **2e5f239d64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 58/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Especial para Comissão especial para planejamento da contratação dos serviços de Apoio Administrativo, Copeiragem, Jardinagem e Manutenção Predial, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12; e **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73; para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Definição e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência;
- Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares aos Edital da contratação, tais como: Minuta de Contrato, dentre outros.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 5º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 18 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:54)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **81caa7994d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 4/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2025.

Na Portaria nº 50/2025 - PORTARIAS/VID , de 14 de fevereiro de 2025 - Designação de Nazareno José Manoel Martins - Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

[...]

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 10:33)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **2545d93bf8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 59/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 93/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 25/02 /2027.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **a2e1d1236f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC *Campus* Videira.

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99, como coordenadora;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, como vice-coordenador;

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE: 11XXX05;

CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;

JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;

LUÍZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;

SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08; e

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 280/2024 - PORTARIAS /VID, de 16 de Agosto de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 09:21)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **451c03dca7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Acionamentos Elétricos** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **791f18c9f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03, como presidente; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Microcontroladores** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **52fa6862c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 63/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98, como presidente; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Matemática**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

-

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **60e7c0d2ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, como presidente; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XX46, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Física**, para o Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **4badbf85e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 101/2024 - PORTARIAS /VID, de 29 de Fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /02/2027.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **8f84bd958a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **GUILHERME ZANINI PADILHA**, representante discente, para, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/2024 - PORTARIAS /VID, de 29 de Fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /02/2027.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 13:42)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **d6dcc8c4a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 28XXX93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 26/02/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **ce7e9770a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 68/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005031/2024-48;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 21XXX76, ocupante do cargo de Enfermeira, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 26/02/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **019a8c21e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a utilização do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos estudantes do IFC *Campus* Videira, com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- A Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025;
- O Decreto nº 12.385, de 18 de fevereiro de 2025;
- A Portaria Normativa nº 2/2025 - ASSINST/REI.

RESOLVE:

Art. 1º Regular a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes matriculados em cursos técnicos integrados de nível médio no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* Videira.

Parágrafo primeiro: **O objetivo** desta Portaria Normativa **é de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica dos estudantes adolescentes** matriculados no IFC *Campus* Videira.

Parágrafo segundo. Para os fins desta portaria, consideram-se:

I - **Aparelhos eletrônicos portáteis pessoais:** *smartphones, tablets, notebooks, smartwatches*, fones de ouvidos e afins;

II - **Sala de aula:** todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

III - **Espaços escolares:** todos os ambientes do IFC *Campus* Videira ou ambientes externos em uso, mesmo que temporariamente, pelo IFC *Campus* Videira, para atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Fica proibida a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, pelos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio integrado, na sala de aula, durante as aulas, no recreio ou nos intervalos entre as aulas do turno, nos espaços escolares.

Parágrafo único: Para fins desta portaria, consideram-se como turnos:

I - **Matutino:** das 7h30min às 12h;

II - **Vespertino:** das 13h30min às 17h10min;

III - **Noturno:** das 19h às 22h30min.

Art. 3º A **orientação aos estudantes é para não trazerem** seus aparelhos eletrônicos portáteis pessoais para o campus. Uma vez que os estudantes os tragam, estes **deverão estar sempre desligados e guardados no armário destinado à utilização individual do estudante.**

Parágrafo primeiro: o estudante é o responsável pela guarda de seus aparelhos.

Parágrafo segundo: O IFC *Campus* Videira não disponibilizará cadeados, os quais deverão ser providenciados pelos familiares responsáveis pelo estudante.

Parágrafo terceiro: o estudante é o responsável por manter o armário trancado e a guarda das chaves em local seguro.

Art 4º. O IFC *Campus* Videira **não se responsabiliza pelo sumiço ou danos** causados aos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais deixados nos armários individuais **ou por extravios** ocorridos nas dependências do campus.

Art. 5º O uso de dispositivos eletrônicos será permitido nas dependências do campus , ou na sala de aula, exclusivamente nas seguintes situações:

I - Para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, mediante orientação dos servidores do IFC *Campus* Videira;

II - Para garantir a acessibilidade e a inclusão;

III - Para atender às condições de saúde dos estudantes; e

IV - Para garantir os direitos fundamentais.

Art 6º. Os servidores do IFC *Campus* Videira devem **abster-se de tocar, recolher, ou fazer a guarda** dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais dos estudantes em quaisquer circunstâncias.

Art 7º. Todos os servidores são responsáveis pela orientação aos estudantes, no entanto, o Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) será o setor responsável por fazer, mediação e dar os encaminhamentos nos casos em que os estudantes estiverem descumprindo esta Portaria Normativa, observando o Regimento Disciplinar Discente.

Parágrafo único: Em casos de descumprimento desta Portaria Normativa, os seguintes passos devem ser observados:

I - **Orientação do estudante** na ocasião da primeira ocorrência.

II - **Orientação ao estudante e aos familiares responsáveis** em caso de reincidência.

III - **Aplicação do Regimento Disciplinar Discente** a partir da terceira ocorrência.

Art 8º. Os servidores, docentes ou técnicos administrativos, que observarem os estudantes descumprindo esta Portaria Normativa, devem notificar o SISAE, conforme orientação da Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), identificando o estudante e informando local e horário, mesmo que aproximado, da ocorrência.

Art. 9º Será de responsabilidade do SISAE, em parceria com os demais setores pedagógicos e servidores, por iniciativa própria ou em parceria com a Reitoria do IFC, a promoção de ações informativas e estratégias de conscientização sobre a saúde mental e o bem-estar de estudantes e servidores. Essas ações deverão abordar os riscos, sinais e formas de prevenção do sofrimento psíquico, incluindo os impactos do uso excessivo de dispositivos eletrônicos portáteis.

Art. 10º A DEPE, por meio dos diversos setores pedagógicos, deverá:

I - Informar os responsáveis dos estudantes dos cursos implicados nesta Portaria Normativa sobre a existência da Lei no 15.100/2025;

II - Disponibilizar meios acessíveis para a comunicação entre pais ou responsáveis e os estudantes;

III - Disponibilizar espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou servidores que estejam em sofrimento psíquico e mental, decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **c7bdf0537e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, a partir de 01 de março de 2025, da **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:55)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **e99013e95b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **c9133e670c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 305/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de Setembro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **a112fd078b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º -Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 304/2024 - PORTARIAS /VID, 06 de setembro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 16:04)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **e8e507e702**